**EXTRATO DA ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 16 de dezembro de 2020

**Horário**: 13h30min

**Local**:<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

**Presidência**: Dr. CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.

**Conselheiros Presentes**: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Corregedor-Geral, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA, Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA

**Presidenta da AMPPE:** Drª. Deluse Florentino

**Secretário:** Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho em exercício, Dr. Clênio Andrade, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu Barros, que se encontra em reunião de trabalho. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações da Presidência:** Não houve. **II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE:** A Conselheira Drª. Maria Lizandra informou que estará em férias durante o mês de janeiro, pelo qual solicita a convocação do suplente. Continuando, informou que, nesta tarde, haverá uma reunião do Grupo de Trabalho que trata do retorno ao trabalho presencial, como representante do CSMP. O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge informou que, em razão das férias da Drª. Luciana Dantas, o processo que trata da atualização da Resolução das promoções e remoções retornou à sua relatoria, após ter sido apresentado o voto da dita Conselheira, pelo qual, pela extensão, o Colegiado decidiu adiar a sua conclusão para o mês de janeiro/fevereiro, com comunicação ao CNMP. A Conselheira Drª. Maria Lizandra e o Conselheiro Dr. Stanley Araújo pediram a inversão da pauta em razão da necessidade de se ausentarem para participar de compromissos Institucionais. O Corregedor-Geral ressaltou a reunião do Grupo de Trabalho que trata do retorno ao trabalho presencial, que conta com a participação da Corregedoria. Continuando, parabenizou a Drª. Luciana Dantas pelo trabalho à frente da atualização da Resolução de promoção e remoção e apresentou desculpas públicas por ter, na sessão passada, solicitado o adiamento das férias da Drª. Luciana Dantas, quando a regulamentação veda esse adiamento. Continuando, informou que já contactou a Corregedoria Nacional informando a prorrogação da conclusão do processo de atualização da referida Resolução, antes mesmo do ofício que deverá ser confeccionado pela ATMAD. Por fim, concordou com a inversão da pauta solicitada pelos Conselheiros. O Presidente em exercício DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES e a COMUNICAÇÃO AO CNMP DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, cumprimentou a todos e comunicou a necessidade de se ausentar, às 15h, para participar da reunião do Grupo de Trabalho que trata do retorno ao trabalho presencial. Continuando, lembrou a live de final de ano, que será transmitida através do Site da Associação no dia 18/12/20, à 19h. Continuando, lembrou que no dia 21/12/20, às 19h, haverá o debate para a formação da listra tríplice para o cargo de Procurador Geral de Justiça. Continuando, reiterou o requerimento do Dr. José Roberto que, na sessão do dia 28/10/20, solicitou cronograma de implementação e capacitação do PJe nas Promotorias Criminais. Continuando, registrou a falha do Cerimonial que não deu assento e voz à AMPPE na mesa do evento de entrega das medalhas, pelo qual pediu que isso seja repensado para os próximos eventos. Continuando, solicitou que o Cerimonial sempre procure colocar uma presença feminina, com direito à voz, nos eventos Institucionais. Por fim, agradeceu a honraria concedida à AMPPE com a medalha Promotor Roberto Lyra, em nome de todos que fizeram e fazem parte da Associação. A Conselheira Drª. Fernanda da Nóbrega apoiou o pleito da Associação em relação aos eventos Institucionais e pediu a inclusão, também, do Instituto do MPPE. O Conselheiro Dr. Alexandre Bezerra cumprimentou a todos, registrou entender que houve uma falha grave do Cerimonial em não ter incluído a AMPPE à mesa e não ter concedido o direito à palavra. Continuando, registrou seu apoio ao pleito da Associação a fim de revisar esse procedimento já para os próximos eventos, com a inclusão da AMPPE e IMPPE à mesa, com direito à voz, e a participação de, pelo menos, uma mulher, com direito à voz, na composição da mesa. Continuando, parabenizou a Associação pela proposição, que entende ser essa a postura, vigilante, que se espera da entidade de classe. Por fim, informou que estará em férias no mês de janeiro, pelo qual pede a convocação do suplente. O Presidente em exercício determinou a convocação do suplente. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo apoiou os pleitos da AMPPE e ressaltou a importância, para a Instituição, da participação da Associação. Continuando, registrou passagem do livro “A Face Revelada dos Promotores de Justiça” na qual consta que o pai do abolicionista Joaquim Nabuco, que era Promotor de Justiça, em 1865 já encaminhava ofícios ao Governador da Província lutando pela causa da abolição, ou seja, atuando extraprocessualmente. A Conselheira Drª Maria Lizandra apoiou os pleitos da AMPPE, em relação a participação dessa, com direito a voz, nos eventos, bem como em relação a composição das mesas, com mulheres, com direito a voz. **III - Aprovação de Ata:** Colocado em apreciação o extrato da Ata da 37ª e 39ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, 25/11/20 e 09/12/20, e respectivo anexo. Foi aberta à discussão. Colocados em votação, foram aprovados, à unanimidade, a da 39ª sessão e, por maioria, a da 37ª sessão, com abstenção, nessa, do Dr. Salomão Abdo por não estar presente no dia da sessão à qual se refere a ata. **IV – Processos apreciados na 36ª Sessão Virtual:** O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 36ª sessão virtual, realizadas no período de 07 a 11/12/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 04/12/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. **(Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** 02318.000.020/2020, 02326.000.898/2020, 02326.000.897/2020, 02199.000.066/2020, 01891.000.797/2020, 01926.000.017/2020, 01926.000.134/2020, 01973.000.319/2020, 02006.000.001/2020, 01713.000.062/2020, 01713.000.131/2020, 02053.000.975/2020, 01926.000.138/2020, 02061.001.657/2020, 02053.001.511/2020, 02053.001.111/2020, 01926.000.080/2020, 02014.000.404/2020, 02199.000.058/2020, 02291.000.046/2020, 02199.000.059/2020, 01642.000.086/2020, 01998.001.082/2020, 01642.000.089/2020, 01671.000.187/2020, 01872.000.337/2020, 02286.000.030/2020, 02326.000.080/2020, 02053.002.275/2020, 02061.002.543/2020, 01871.000.138/2020, 01979.000.262/2020, 01973.000.306/2020, 01871.000.171/2020, 02266.000.156/2020, 01926.000.153/2020, 2020/335930, 2020/335933, 01926.000.138/2020, 01642.000.091/2020, 02199.000.132/2020, 01998.001.190/2020, 02061.002.543/2020, 01639.000.093/2020, 01998.000.270/2020, 01998.000.195/2020, 01998.000.195/2020, 01923.000.022/2020, 02199.000.132/2020, 02061.002.931/2020, 01884.000.159/2020, 01637.000.053/2020 e 01998.000.369/2020. **V.II – Conversão de PP’s em  IC’s:** 02318.000.020/2020, PP 2016/2296400, 02006.000.001/2020, 2019/431087, 2020/6034 e 2019/423851. **V.III – Prorrogação de Prazo:** 2014/1645591, 2017/2593820, 2018/66333, 2013/1372151, 2018/151030, 2017/2617121, 2017/2616129, 2018/160205, 01979.000.244/2020, 02053.001.982/2020, 02053.001.970/2020, 02053.001.353/2020, 01979.000.186/2020, IC 06/2019 e 07/2019 - PJ Moreilândia, 2008/51933, 2014/1716661, 2017/2535976, 2012/648838, 2015/1808486, 02053.002.045/2020, 02053.001.953/2020, 02053.001.983/2020, 02053.001.934/2020, 2014/1717479, 2014/1551129, 2018/16294, 2018/299287, 2018/95340, 2015/1966355, 2018/289827, 01998.001.030/2020, 02053.002.103/2020, 02053.001.445/2020, 01998.000.833/2020, 2018/291334, 2019/401509, 2008/37266, 2018/291334, 2008/37266, 2013/1383071, 2015/2058963, 2017/2350531, 2017/2618432, 02053.001.918/2020, 02053.001.920/2020, 02053.002.054/2020, 02053.001.921/2020, 02053.001.922/2020, 02053.002.055/2020, 02053.002.071/2020, 02053.002.079/2020, 02053.002.080/2020, 02053.002.081/2020, 01637.000.112/2020, 2019/431307, 01998.001.026/2020, 2016/2315562, 01998.001.029/2020 e 01998.001.031/2020. **V.IV – Declínio de Atribuição:** 2018/260403 e 2016.2455418. **V.V - Suspeição:** 2020/335208, 2019/201687 e 2020/220264. **V.VI – Recomendação:** s/n - Recomendação 12/2020, 2020,/201915, 02199.000.042/2020, 01713.000.131/2020, 02272.000.123/2020, 01927.000.016/2020, 02272.000.124/2020, 02302.000.003/2020, 02272.000.122/2020, 02256.000.257/2020, 01791.000.014/2020, 01851.000.001/2020, s/n - Recomendação 11/2020, - 1ª PJ Cível Panelas, 01603.000.014/2020, 02049.000.662/2020, 02288.000.063/2020, 02049.000.656/2020, 01677.000.122/2020, 02088.001.022/2020, 01720.000.007/2020 e recomendação 24/2020 - PJ Nazaré da Mata. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. **XI - Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I):** Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Carlos Vitório, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Alexandre Bezerra. **(Relacionados no anexo I)**. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo informou que está com 12 procedimentos da Corregedoria e irá incluí-los na próxima pauta de julgamento e pediu licença para se ausentar. **VI – PROCESSO AUTO:** 2018/401276, **Doc.** 11538008 **– Relator: Alexandre Augusto Bezerra:** O advogado da parte interessada ingressou à sessão e comprometeu-se a efetuar a juntada do instrumento procuratório, nos autos, em 48 (quarenta e oito) horas, o que foi acatado. O Relator apresentou o relatório. O advogado da parte interessada, Dr. Paulo Guedes, OAB/PE 28.436, fez uso da palavra para apresentação das razões pelo prazo de 10 minutos. Após, o Relator apresentou o voto pelo conhecimento do recurso e negou-o provimento, por estar sob apreciação do Judiciário. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu do recurso e negou-o provimento, por estar sob apreciação do Judiciário, nos termos do voto do relator. O advogado da parte interessada se ausentou da sessão. A Conselheira Drª. Maria Lizandra pediu licença para se ausentar. **VII – Processo Auto nº** 2019/211607**, Doc.** 11291473**. Relator: Rinaldo Jorge da Silva:** A parte interessada ingressou à sessão. O Relator apresentou o relatório. A parte interessada fez uso da palavra para apresentação das razões pelo prazo de 10 minutos. Após, o Relator apresentou o voto pelo conhecimento do recurso e não provimento, pelo objeto já estar judicializado por uma ACP. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo propôs a RECOMENDAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA DO CSMP FORNEÇA, À PARTE, A SENTENÇA E À PJ DE ORIGEM QUE INFORME, À PARTE E AO CSMP, AS MEDIDAS QUE IRÃO SER TOMADAS PARA EXECUÇÃO DA MEDIDA ANTECIPADA PROFERIDA NA AÇÃO. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu do recurso e negou provimento, pelo objeto já estar judicializado por uma ACP, nos termos do voto do relator, COM A RECOMENDAÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHEIRO DR. SALOMÃO ABDO, incorporada, pelo relator, ao seu voto. A parte interessada se ausentou da sessão. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo retornou a sessão. **VIII – Processo Auto nº** 2018/421882**, Doc.** 10477716**. Relator: Rinaldo Jorge da Silva:** Devidamente intimada, a parte interessada não teve interesse de participar da sessão. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo conhecimento do recurso e por seu DEFERIMENTO A FIM DE QUE O SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DÊ CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO, caso os fatos narrados ainda subsistam. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu do recurso e O DEFERIU A FIM DE QUE O SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DÊ CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO, nos termos do voto do relator. **IX - Processo Auto nº** 2017/2619973**, Doc**. 8015897**. Relator: Rinaldo Jorge da Silva:** Devidamente intimada, a parte interessada não teve interesse de participar da sessão. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo reconhecimento da prescrição e negativa de provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, reconheceu a prescrição e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **X – Processo Auto nº** 2014/1762202**, Doc**.4951884**. Relator: Rinaldo Jorge da Silva:** A parte interessada ingressou à sessão. O Relator apresentou o relatório. A parte interessada fez uso da palavra para apresentação das razões pelo prazo de 10 minutos. Após, o Relator apresentou o voto pelo conhecimento do recurso e por seu indeferimento, pela perda superveniente do objeto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu do recurso e o indeferiu, nos termos do voto do relator. A parte interessada se ausentou da sessão. Em atenção ao pleito da AMPPE, que foi encampado por vários Conselheiros, o Presidente em exercício apresentou a proposta para que o CSMP sugira ao PGJ que o Cerimonial garanta assento à mesa e voz à AMPPE e ao IMPPE, em todos os eventos Institucionais, bem como garanta, na composição da mesa, a participação de, pelo menos, uma mulher que tenha direito da voz. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO PGJ SUGERINDO QUE O CERIMONIAL, AO ELABORAR COMO SERÁ INTEGRADA A MESA DE SOLENIDADES, NÃO OLVIDE DE CONVIDAR, PARA DELA FAZER PARTE, A AMPPE E O IMPPE, BEM COMO BUSCAR A REPRESENTATIVIDADE FEMININA. O Presidente em exercício propôs a publicação de editais para habilitação para atuação, em substituição, nas Procuradorias Cíveis e Criminais. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a publicação proposta. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.